CRCDF
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRCDF Nº 243/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (CRCDF) PARA O BIÊNIO 2024/2025.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, referente ao biênio 2024/2025, em atendimento ao disposto na Portaria nº 778, de 04/04/2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 04/08/2020, ambas da Secretaria de Governo Digital, que dispõem sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP);

Art. 2º O PDTI do CRCDF está disponível no sítio **https://www.crcdf.org.br/pdti/**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**
Presidente

Aprovada na 1281ª Reunião Plenária do CRCDF – 11ª Ordinária, realizada em 23/11/2023, por videoconferência.

CRCDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Plano Diretor de Tecnologia de Informação

2024/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Diretor

Alberto Milhomem Barbosa

Presidente

Darlene Paulino Delfino Lunelli

Vice-Presidente de Administração

Arilson Brito do Nascimento

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Leonardo Soares Costa

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

José Luiz Marques Barreto

Vice-Presidente de Controle Interno

Alan Carlos Barroso de Sousa

Vice-Presidente de Registro

Diretora Executiva

Patrícia Mattar Miranda Mestre

Consultoria de Tecnologia da Informação

José Ferreira dos Santos

Luciano Mendes Júnior

Palavra da presidente

Este documento apresenta o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) proposto pela Consultoria de Tecnologia da Informação – para o biênio de 2024/2025.

Nosso objetivo principal é oferecer mais qualidade e dinamismo na tomada de decisão em TI, de modo que seja alcançado todas as ações de nossa gestão tecnológica.

Alberto Milhomem Barbosa
Presidente

Sumário

Palavra da presidente	03
Histórico de Alterações	05
Siglas e Abreviaturas	06
Introdução	07
Período de Validade e Monitoramento	08
Referencial Estratégico	09
Missão/Visão e Valores	09
Mapa Estratégico	10
Diretrizes e Estratégias de TI	12
Organização da TI	13
Arquitetura tecnológica atual	14/15
Análise SWOT	16
Planejamento das Metas e Ações de TI	17
Inventário de Necessidades	18
Serviços de TI	21
Aquisições de Equipamentos/Software	21
Plano Orçamentário do PDTI	22
Fatores Críticos de Sucesso	23
Documentos de Referência	24

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
02/02/2017	1.0	Criado o Plano Diretor e suas diretrizes	Luciano Mendes Júnior
13/07/2017	1.1	Adequação de Estratégias	Fábio Eudóxio Cândido de Lima
13/11/2019	1.2	Atualização de documento Composição do CTI; Atualização composição da TIdo CRCDF	Luciano Mendes Júnior Fábio Eudóxio Cândido de Lima
30/11/2021	2.0	Atualização de documento e Inclusão do quadro de necessidades do CRCDF	Luciano Mendes Júnior
20/11/2023	2.1	Atualização do PDTI para o exercício de 2024/2025	Luciano Mendes Júnior José Ferreira dos Santos

SIGLAS E ABREVIATURAS

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CTI – Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

CRCDF – Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

GUT – sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPW – Sistema Spiderware

SWOT – Referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*)

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da informação e comunicação

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal – CRCDF, apresenta nesse documento o seu Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, elaborando um instrumento de diagnóstico, planejamento e governança corporativa de TI, que possibilite gerir suas necessidades de serviços, recursos, atingir suas metas e objetivos organizacionais, tem como objetivo atender às necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI do CRCDF, alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição.

Sendo assim, O PDTI representa uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de TI, permitindo orientar e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las, observando, no que couber, os princípios, regras e instrumentos estabelecidos na Lei n.º 14.129, de 29 de março de 2021, para o Governo Digital e o aumento da eficiência pública.

Em resumo, o PDTI do CRCDF biênio 2024/2025, é composto de princípios, diretrizes, um referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, orçamento e de sistemas com ações e metas.

Este documento abrange tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo, com ênfase na modernização, fortalecimento e simplificação, por meio de serviços digitais aos seus usuários.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2024 até dezembro de 2025, com revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do Sistema CFC/CRCs. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) impactam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, seus profissionais e demandantes dos serviços, sendo dessa forma, a diretriz necessária para atender as necessidades avalizadas e priorizadas pela Consultoria de Tecnologia da Informação. A execução das ações aqui definidas, são de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Consultoria de Tecnologia da Informação do CRCDF.

PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

A validade deste PDTI compreende o ano de 2024/2025 e contempla as ações e metas até o final de 2025, podendo sofrer atualizações no decorrer do período, caso necessário.

As ações, metas e resultados serão monitorados pela Consultoria de TI, e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em **outubro de 2025**, a ser conduzido pelo Comitê de TI do CRCDF.

METODOLOGIA APLICADA

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no "Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0" considerando as particularidades do Regional.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Figura 1 – Etapas da Metodologia do PDTI

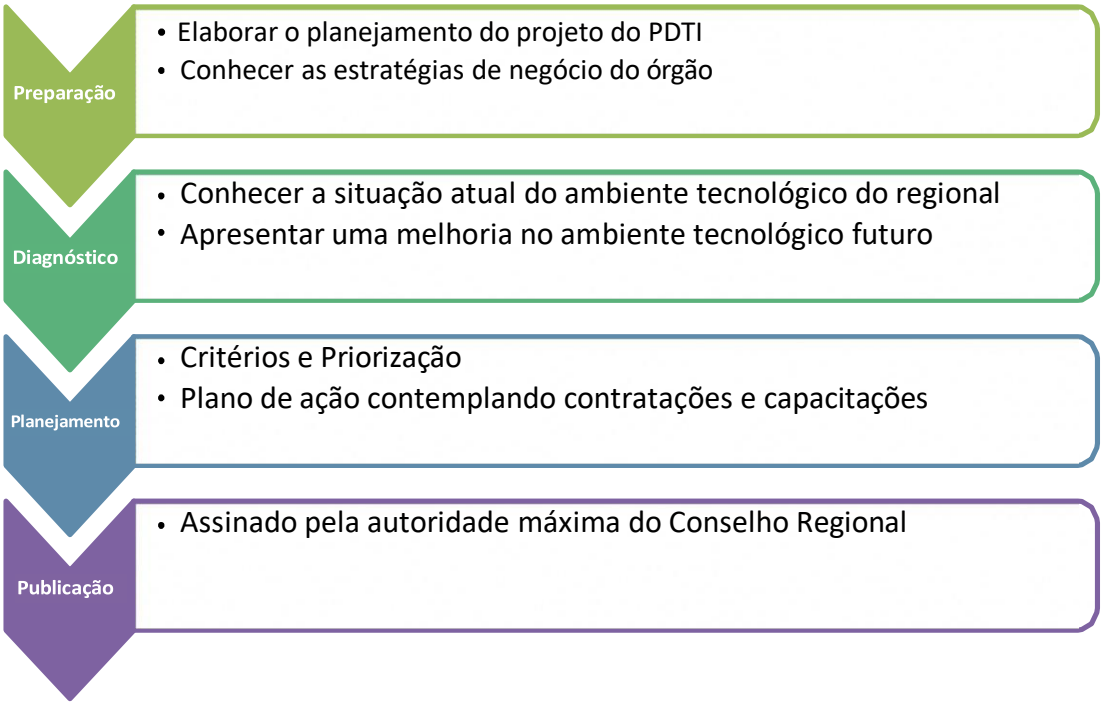

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Após efetuar levantamento das necessidades de informações, serviços, infraestrutura, e contratações, estabeleceu-se o plano estratégico para o cumprimento das atividades que apoie o alcance dos objetivos finalísticos do CRCDF, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCDF deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CFC/CRCs

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos Objetivos Estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, com o objetivo de promover a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

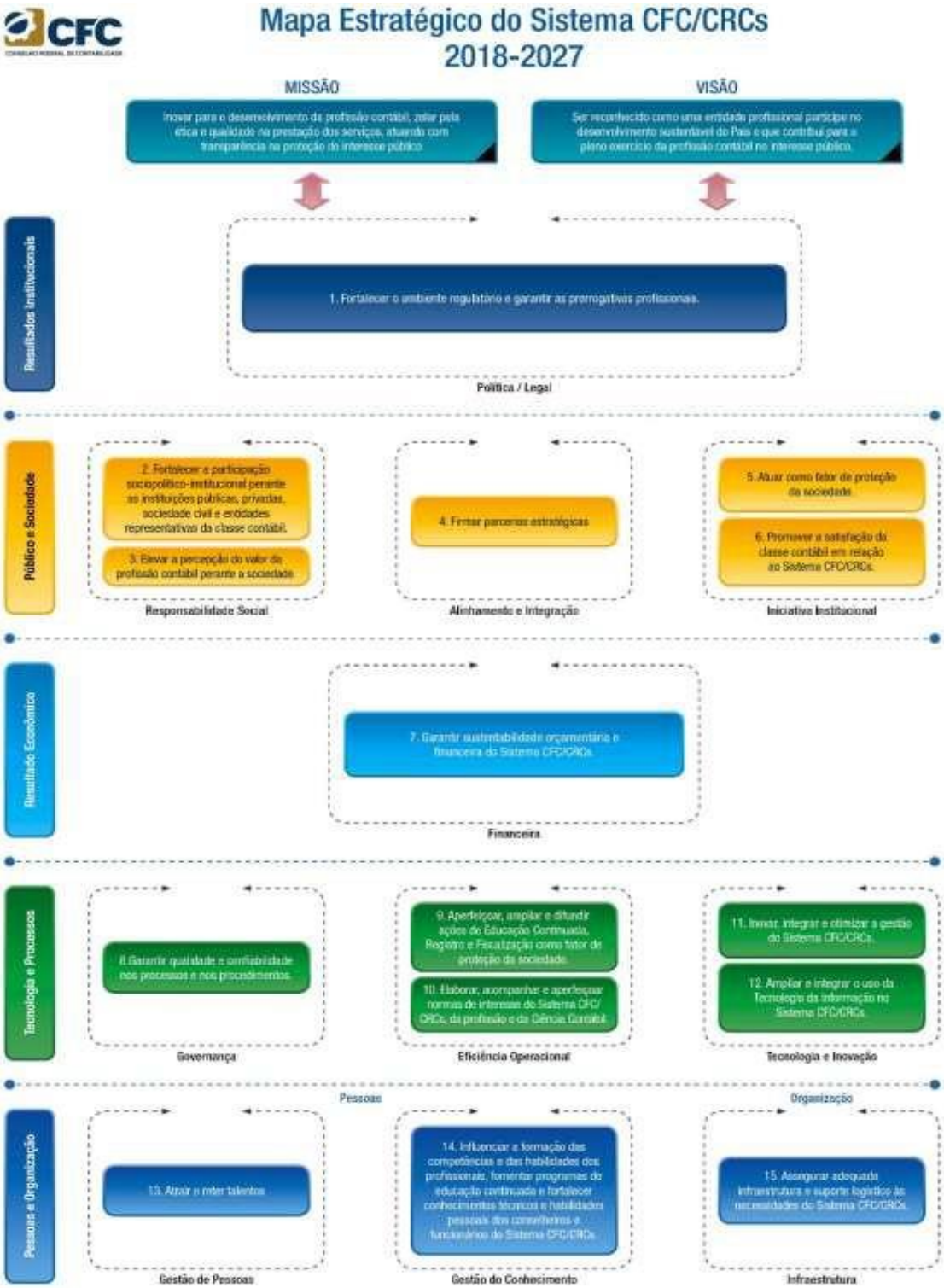

Destaca-se o Objetivo Estratégico **"12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da formação no Sistema CFC/CRCs"** que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
- Índice de renovação do parque de informática.

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações ao Profissional Contábil/ Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Contratação de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI;
- Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI;

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;
- Alinhamento com os objetivos institucionais;
- Estimular o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação;

ORGANIZAÇÃO DA TI

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCDF em Brasília. O CRCDF possui estrutura que demanda investimentos significativos, para atender às demandas de grande importância para o sistema contábil brasileiro. Para isso, é essencial ter uma estrutura organizacional bem definida, com as responsabilidades de suas unidades organizacionais claramente estabelecidas, documentadas e divulgadas. Além disso, políticas de pessoal adequadas necessárias, abrangendo seleção, segregação de funções, treinamentos e avaliação de desempenho. Tudo isso é essencial para permitir uma gestão eficiente e econômica dos recursos computacionais da organização, de modo a atender às necessidades corporativas de informação de forma objetiva.

O CRCDF dispõe de uma Consultoria de TI, composto por dois Consultores de Tecnologia da Informação encarregado da gestão, operação e manutenão de todos os recursos de TI. Contudo, devido à escassez de pessoal nessa área, não consguem atender todas as demandas de forma imediata. É essencial realizar investimentos para sanar essa carência de recursos humanos. A Consultoria de Tecnologia da Informação está subordinada à Diretoria Executiva, conforme evidenciado no organograma instituicional.

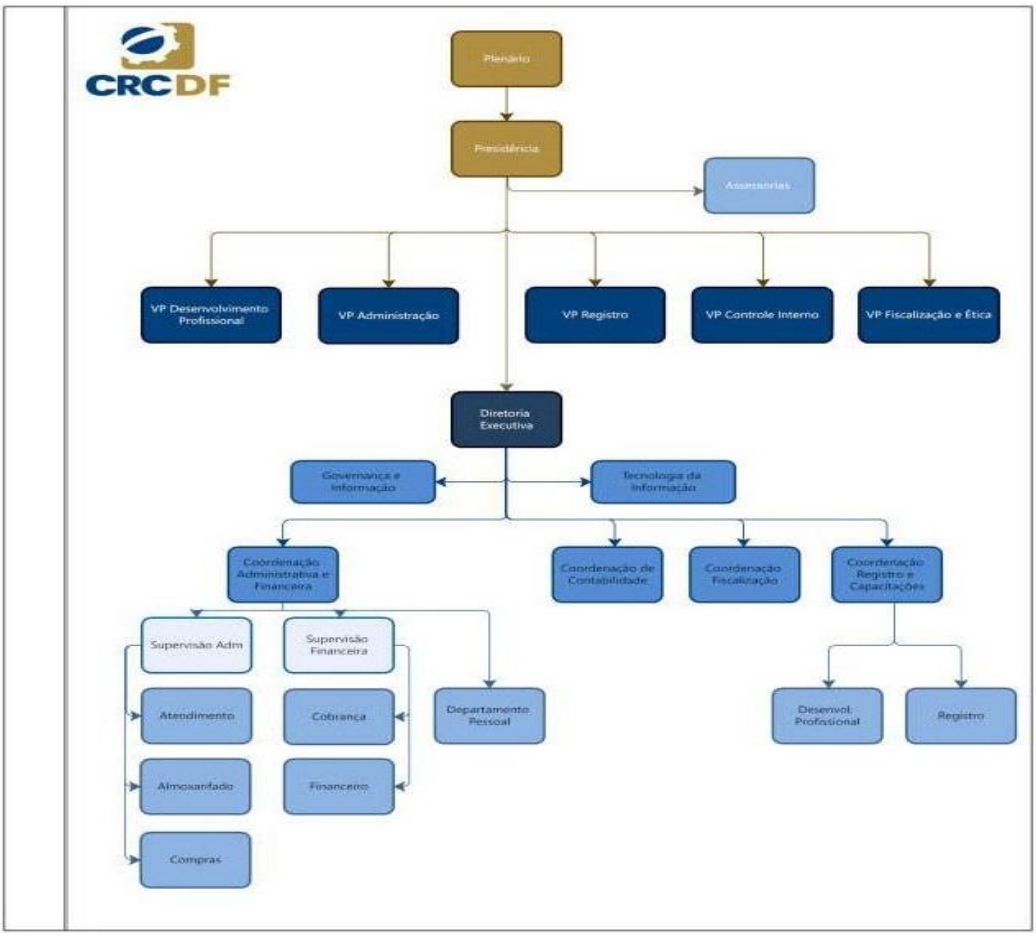

Aprovada na 1265ª Reunião Plenária - 10ª Ordinária de 2022, realizada em 04 de outubro de 2022 e na 1266ª Reunião Plenária - 11ª Ordinária de 2022, realizada em 27 de outubro de 202.

A Seguir, são apresentadas as principais atividades relacionadas aos serviços realizados pela Consultoria de TI do CRCDF:

SERVIÇO	ATIVIDADE
Gestão, Segurança da Informação, Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação	• Planejamento e gestão de contratos de Sistemas de Informação e atividades correlatas. • Planejamento e gestão das necessidades de TI e elaboração de projeto para contratação de serviços e aquisição de ativos de TI, acompanhamento e fiscalização dos contratos; • Manutenção e suporte a toda infraestrutura de rede de TI; • Definição de metodologias, processos e normativos de TI; • Implementação de ações da alta direção do CRCDF; • Projetos de infraestrutura e segurança da informação; • Prospecções tecnológicas; • Gestão de Política de Segurança da Informação; • Gestão de ativos de rede; • Execução das ações relacionadas à Segurança da Informação; • Elaboração do PDTI; • Assessoramento ao Comitê de TI; • Implementação de ações do PDTI do CRCDF.
Sistema de Informação	• Manutenção e Gestão de Banco de Dados; • Treinamentos de TI; • Análise de softwares; • Manutenção do portal do CRCDF.
Suporte técnico	• Atendimento em primeiro nível, com suporte ao usuário final e clientes externos; • Prestar assistência e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software; • Auxílio na montagem, desmontagem, configuração e distribuição de equipamentos de TI; • Criação, formatação e envio de e-mails marketing; • Apoio técnico em transmissões de Lives e Eventos do CRCDF.

ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma das ferramentas mais simples e, ao mesmo tempo, úteis que um órgão dispõe para compreender o ambiente em que está inserido e criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro. Essa análise permite avaliar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional. O termo SWOT é o acrônimo que representa *Strenghts* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A Matriz SWOT avalia a Entidade ao considerar suas forças e fraquezas, levando em consideração tanto os fatores internos quanto os externos à organização.

Quadro 1 – Matriz SWOT da área de TI

Ambiente	Ambiente
Forças	**Oportunidades**
• Portal de serviços e informações. • E-mail institucional de alta performance. • Políticas de segurança definidas e aplicadas. • Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico. • Serviços especializados terceirizados. • Infraestrutura moderna e completa de rede, equipamentos e espaço físico. • Definição de papeis e responsabilidade de funcionários e colaboradores.	• Priorização da TI como área estratégica pela alta direção. • Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle. • Parcerias institucionais. • Política de treinamento do Regional. • Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelos profissionais da contabilidade.
Fraquezas	**Ameaças**
• Sem funcionários de TI para o desenvolvimento de sistemas. • Sistemas não integrados. • Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, impactando a comunicação e o desempenho de outros sistemas.	• Surgimento de novas tecnologias. • Alta dependência de serviços terceirizados. • Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa. • Insuficiência de informações das demandas pelos solicitantes, comprometendo o planejamento e execução. • Impactos da substituição dos sistemas SPW. • Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos. • Documentação de sistemas desenvolvidos internamente. • Aumento de lixo eletrônico comprometendo a necessidade de espaço de armazenamento.

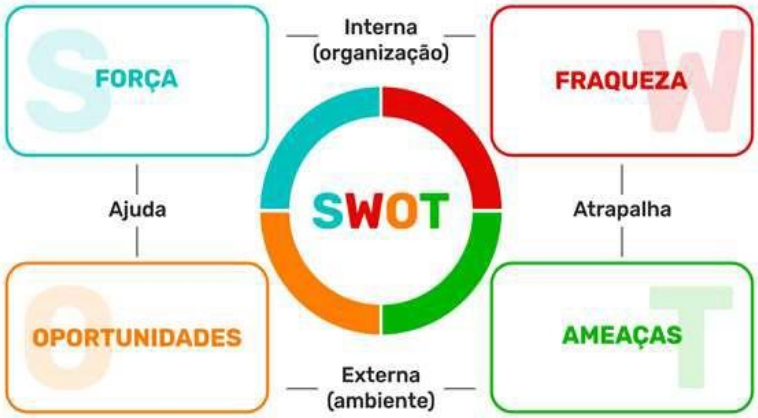

RECURSOS TECNOLOGICOS

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela TI deste Conselho, vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware, foram adquiridos ao longo dos anos e necessitam de manutenção e evolução. A Consultoria de TI do CRCDF se destina a demonstrar quais são os recursos.

Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do Conselho é o SQL Server 2017. Esta plataforma possui manutenção e suporte com empresa contratada (este gerenciamento de manutenção e suporte do SQL é feito pela empresa SPW) onde o regional faz apenas uso do sistema.

Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho. Além dos sistemas em desenvolvimento, mantém diversos sistemas em operação.

Hardware

O CRCDF possui hoje dentre seus ativos um conjunto de equipamentos que suportam toda a operação das atividades.

Quadro 2 – Equipamentos em uso em dezembro de 2023

HARDWARE	QUANTIDADE
Impressora Zebra GT	02
Avision A4 Bookedge – Scanner Mesa FB228OE	04
Avision Sheelfed Scanner AV 186 + - Scanner torre	02
Scanner HP	01
Desktops DELL	29
Desktops HP	15
Servidores HP	02
Servidores Dell	02
Notebooks	09
WatchGuard Firebox M200 Firewall	01
Switches gerenciavéis 48 portas Gigabytes	03
Switches gerenciavéis 24 portas Gigabytes	01
Acess Point Unify Ubiquiti	03

INVENTARIO DE NECESSIDADES

- **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

As necessidades de tecnologia da informação foram identificadas através de reuniões com o Comitê de TI e as áreas de negócios do CRCDF. Após o levantamento das necessidades de TI, foi realizada a priorização utilizando a técnica da Matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização/projetos.

Quadro 3 – Matriz GUT

MATRIZ			
Notas	**G**ravidade	**U**rgência	**T**endência
	Caso não atendido, qual impacto será gerado para as pessoas, processos da organização, resultados a curto e longo prazo?	Pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?	O que acontece se nada for feito?
5	Extremamente grave.	É necessária uma ação imediata.	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave.	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave.	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco grave.	Pode-se esperar um pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem Gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

- **NECESSIDADES IDENTIFICADAS**

As necessidades de TI foram identificadas pelos colaboradores da Consultoria de TI do CRCDF e estão apresentadas de acordo com o critério de priorização.

ID	TIPO DE NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRIORIZAÇÃO			
				G	U	T	Total
N01	Aquisição	15 Desktops para deixar o Parque Tecnológico do CRCDF todo atualizado	8,11, 12,15	4	3	4	48
N02	Contratação	Solução de Backup com armazenamento em nuvem	8, 12,15	4	4	3	48
N03	Contratação	Contratação de Serviços de nuvem publica na modalidade de Infraestutura como Serviços - IaaS	8,11, 12,15	4	3	4	48
N04	Contratação	Licença de uso dos sistemas Spiderware.	8,11, 12,15	5	3	3	45
N05	Renovação	Link de internet.	8, 12, 15	5	3	3	45
N06	Contratação	Hospedagem de domínio e e-mails corporativos	8, 12, 15	5	3	3	45
N07	Aquisição	Firewall com serviço de suporte e Antivírus corporativo	8, 12, 15	4	3	3	36
N08	Aquisição	4 Acess Point (Ponto de Acesso a rede Wi-fi)	8, 12, 15	4	3	3	36
N09	Contratação	Serviço de locação de impressoras	8, 12, 15	4	3	3	36
N10	Contratação	Serviço de envio de e-mail marketing	8, 12, 15	3	3	4	36
N11	Treinamento	Cursos relacionados à governança e getão de TI	14	3	4	3	36
N12	Treinamento	Cursos relacionados à segurança da informação	14	3	4	3	36
N13	Treinamento	Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	14	3	4	3	36

PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI

A priorização de ações de TI do CRCDF para o biênio 2024-2025 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada a técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

A tabela abaixo apresenta as necessidades a serem trabalhadas e quais ações serão realizadas para viabilizar os seus cumprimentos.

Quadro 4 – Renovações ou contratações de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C01	Aquisição de 15 Desktops para atualizar todo o Parque Tecnológico do CRCDF	**48**	Abril/24	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C02	Contratação de Solução de Backup com armazenamento em nuvem	**48**	Out/23	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega. - Fiscalizar o contrato de serviço.
C03	Contratação de Serviços de nuvem publica na modalidade de Infraestutura como Serviços - IaaS	**48**	Maio/2024	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega. - Fiscalizar o contrato de serviço.
C04	Licença de uso dos sistemas Spiderware	**45**	Out/23	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega. - Fiscalizar o contrato de serviço.
C05	Renovação do Link de internet	**45**	Jan/24	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C06	Contratação da Hospedagem de domínio e e-mails corporativos	**45**	Dez/22	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega. - Fiscalizar o contrato de serviço.
C07	Contratação de Firewall com serviço de suporte e Antivírus corporativo	**36**	Jan/24	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega. - Fiscalizar o contrato de serviço.
C08	Aquisição de 4 Acess Point (Ponto de Acesso a rede Wi-fi) com controladora	**36**	Maio/24	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.

C09	Serviço de locação de impressoras	36	Jun/24	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega
C10	Contratação de Serviço de envio de e-mail marketing	36	Maio/24	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega - Fiscalizar o contrato de serviço.

Quadro 5 – Treinamentos de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
T01	Cursos relacionados à governança de TI e gestão de TI	36	Jun/24	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
T02	Cursos relacionados à segurança da informação	36	Jul/24	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
T03	Treinamento em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	36	Set/24	- Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Quadro 6 – Plano orçamentário do PDTI

Número (conta contábil)	Descrição	Valor Estimado
6.3.1.3.02.01.005	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**R$ 124.679,32**
6.3.1.3.02.01.037	**SERVIÇOS DE INTERNET**	**R$ 38.099,92**
6.3.2.1.03.01.006	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	**R$ 5.000,00**
6.3.2.1.05.01.002	**SOFTWARES**	**R$ 35.000,00**

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas.

Uma vez elaborado o PDTI do CRCDF, um dos maiores desafios será a sua execução,

acompanhamento e controle.

De fato, até que o PDTI passe a fazer parte do dia-a-dia de governança e gestão do Conselho e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço da alta direção e dos colaboradores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém aos poucos, com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Aprovação do PDTI;
- Revisão periódica do PDTI;
- Apoio da alta direção do CRCDF;
- Melhoria do processo de governança colaborativa;
- Institucionalização dos processos;
- Sensibilização do pessoal de TI para a necessidade de mudanças;
- Disponibilidade orçamentária; e
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação no monitoramento do PDTI.

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O PDTI não é um documento estático, podendo ser revisado e atualizado sempre que forem diagnosticadas situações, no âmbito interno ou externo, que demonstrem essa necessidade.

A periodicidade para a revisão deste documento é semestral, a fim de permitir a atualização das diretrizes, do planejamento estratégico e, principalmente, da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, de forma a atender a novas necessidades e de demandas que necessitem ser priorizadas, a fim de não comprometer o planejamento estratégico do CFC.

CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2024-2025. A estruturação deste documento foi possível devido a participação de todos os departamentos do CRCDF, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do CRCDF.

O foco é o planejamento e a gestão dos recursos e processos de TI visando atender às

necessidades tecnológicas e de informação. Este diagnóstico se define em um conjunto de metas e ações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos em TI no período de validade do PDTI.

Já se identifica que o processo de publicação do PDTI resultará em diversos benefícios para este Conselho. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos de TI, quanto para as ações de governança de TI.

Este PDTI norteará todas as novas implementações da Consultoria de TI, assim como será o instrumento balizador para o atendimento das expectativas das áreas de negócio deste Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

REFERÊNCIA

Acórdão nº 2.690/2016 TCU – Plenário

PDTI do CFC 2024/2025

Decreto-Lei nº 9.295/1946, que cria os Conselhos de Contabilidade

Guia de PDTIC do Sisp – versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC's – 5º Edição

Resolução CFC nº 1.543/2018, que define o Planejamento estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018/2027.

CRCDF
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRCDF Nº 243/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (CRCDF) PARA O BIÊNIO 2024/2025.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, referente ao biênio 2024/2025, em atendimento ao disposto na Portaria nº 778, de 04/04/2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 04/08/2020, ambas da Secretaria de Governo Digital, que dispõem sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP);

Art. 2º O PDTI do CRCDF está disponível no sítio **https://www.crcdf.org.br/pdti/**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**
Presidente

Aprovada na 1281ª Reunião Plenária do CRCDF – 11ª Ordinária, realizada em 23/11/2023, por videoconferência.